

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 315 de 29 de Abril de 2025
DATA: 28/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

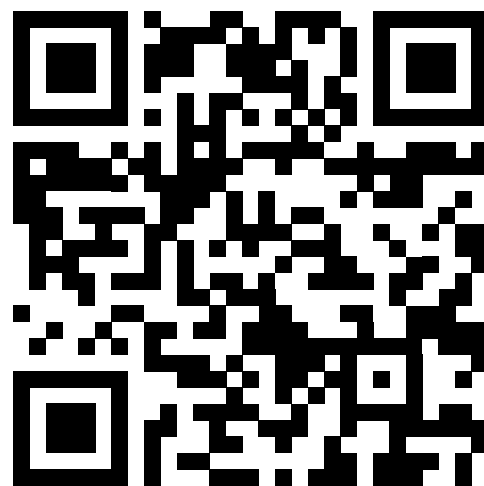
Tel: 8738911156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, CEP: 56150-000
Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**
IP com nº: 192.168.20.139
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=351



SUMÁRIO

AVISO

- ☒ PREGÃO ELETRONICO: 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-FMEM
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025 - TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-FMSM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMSM

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 001/2025 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMSM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-FMSM
CONTRATO Nº 010/2024-FMSM

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ☒ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 009/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025-PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-PMM
- ☒ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 010/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025-PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-PMM
- ☒ RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 011/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025-PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-PMM

EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 005/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-PMM
- ☒ EXTRATO: 006/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-PMM
- ☒ EXTRATO: 007/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-PMM

RESULTADO FINAL

- ☒ RESULTADO FINAL: 001/2025 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025**Processo Licitatório nº 001/2025-FMEM****Modalidade: Pregão Eletrônico****Objeto: Aquisição parcelada de cadeiras escolares****Órgão: Fundo Municipal de Educação de Moreilândia/PE****I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo licitatório deflagrado por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2025-FMEM, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento parcelado de cadeiras escolares, com vistas ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após publicação do edital e andamento das etapas iniciais do certame, sobreveio à Administração fato novo que impacta diretamente a viabilidade e conveniência da contratação pretendida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Durante o curso do processo licitatório, foram realizadas novas visitas técnicas às unidades escolares da rede municipal, em conjunto com levantamento patrimonial atualizado. A apuração revelou que:

- Diversas escolas já foram recentemente contempladas com cadeiras escolares através de programas estaduais e parcerias institucionais;
- Algumas Cadeiras foram reformadas e reaproveitadas;
- Parte significativa da demanda inicialmente estimada encontra-se agora suprida, tornando desnecessária a aquisição da totalidade das 650 unidades previstas no edital;
- A nova realidade indica que a aquisição nos moldes originalmente propostos resultaria em superdimensionamento da contratação, com risco de armazenamento inadequado e desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, **resta configurado fato superveniente devidamente comprovado**, que altera o cenário inicial e demonstra a **inconveniência e a perda de interesse público na continuidade do certame tal como formulado**.

Nos termos do **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente pertinente e suficiente para justificar tal medida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **REVOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2025-FMEM**, por razões de interesse público devidamente demonstradas nos autos, determinando o arquivamento do feito.

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade deste ato nos meios oficiais de comunicação, bem como a ciência aos interessados, na forma legal.

Publique-se.

Moreilândia/PE, 22 de abril de 2025.

Edina Regina Lopes de Oliveira

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Portaria nº 009/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-FMSM****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMSM**

O Município de Moreilândia/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua autoridade competente, FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, nos seguintes termos:

I – DOS FATOS

O Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP-FMSM, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de aparelho de raio X com impressora para o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE, foi devidamente publicado e conduzido sob a forma eletrônica, conforme disposições do edital disponibilizado no Portal de Compras Públicas.

Contudo, verificou-se, no curso da instrução do procedimento ou após o encerramento da fase de lances, que não foram atendidos de forma suficiente os preceitos estabelecidos pelo princípio da publicidade, seja em razão de deficiências na divulgação do certame em meio oficial de comunicação, seja pela ausência de acessibilidade plena das informações aos possíveis interessados, comprometendo a devida competitividade e o conhecimento público da licitação.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípio da licitação o da publicidade, essencial à transparência, controle social e à ampliação da competição.

O art. 71, inciso I, da mesma Lei dispõe que:

"O processo licitatório poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta."

A ausência de adequada publicidade compromete a isonomia e a ampla concorrência, maculando a lisura do certame, o que, por si só, configura fato superveniente apto a justificar a revogação do processo licitatório.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, **REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP-FMSM**, com fulcro no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente que afronta diretamente o princípio da publicidade, o que compromete a lisura e a legalidade do certame, preservando-se o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

Determina-se a adoção das medidas administrativas para arquivamento do presente processo licitatório e posterior comunicação aos licitantes, caso existam, bem como a devida publicação deste Termo no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras Públicas.

Moreilândia/PE, 22 de abril de 2025.



FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2025

1º TERMO ADITIVO

Ref. Processo Licitatório Nº 005/2024-FMSM
Pregão Eletrônico nº 003/2024-FMSM
Contrato Nº 010/2024-FMSM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARIA MIRANDA ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.797/0001-74, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 464, Centro, Moreilândia/PE, CEP 56.150-000, neste ato representada por sua sócia **MARIA MIRANDA ALVES CORDEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4108363 - SSP/PE e CPF nº 769.481.884-00, residente na Rua Vila Cajueiro, nº 159, Bairro Cohab Santa Teresinha, Moreilândia/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024-FMSM, e o disposto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-FMSM, celebrado em 31 de julho de 2024, decorrente do Pregão nº 003/2024-FMSM, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição parcelada de carne e derivados destinados a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho e Casa de Apoio a pacientes na Cidade de Recife/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da **CONTRATADA** adjudicada e homologada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista aumento dos quantitativos no itens conforme planilha anexa, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. O ajuste do valor contratual em **R\$ 32.847,50 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** que corresponde ao percentual de **25%** do contrato original resultante do aumento na quantidade dos itens contratados), passando o valor do contrato original a ter valor de **R\$ 164.237,50 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme art. 125 da lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de abril de 2025.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Responsável legal da CONTRATANTE

MARIA MIRANDA ALVES CORDEIRO
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025-PMM
Inexigibilidade nº 001/2025-PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Artista:

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 4.470.316/0001-12, estabelecida na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, neste ato representado por **DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 18/10/2001, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, Nº 345, Bairro Centro, CEP: 56.280-000, Araripina – PE. Representante legal do Artista **BANDA MANIM VAQUEIRO**.



Moreilândia– PE, 11 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2025-PMM
Inexigibilidade nº 002/2025-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para CONTRATAÇÃO direta do Artista:

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 21.939.747/0001-80, estabelecida na R. Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-970, neste ato representado por MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, nacionalidade brasileiro(a), contadora, casada, data de nascimento 07/09/1967, nº do CPF 222.990.093-53, documento de identidade 98029268096 SSP CE, com domicílio e residente na Rua OLGIVI MAGALHAES MELO, nº95, bairro Novo Juazeiro, CEP 63.031-831, Juazeiro do Norte – CE. Representante legal do Artista JONAS ESTICADO.

Moreilândia– PE, 11 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 011/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2025-PMM
Inexigibilidade nº 003/2025-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para CONTRATAÇÃO direta do Artista:

G S COSTA-ME, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 16.642.064/0001-26, estabelecida na Rua Professor Rocha 652 Centro Capela-AL Cep: 57780-000, neste ato representado por GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, nacionalidade brasileiro(a), empresario, casado, nº do CPF 019.929.574-36, documento de identidade 1282706 SSP AL, com domicílio e residente na avenida gustavo paiva, nº3438, Condominio San francisco, bloco 05, Apto. 604, mangabeiras, CEP 57.037-285, Maceió – AL. Representante legal do Artista MARCYNHO SENSACÃO.

Moreilândia– PE, 14 de Abril de 2025.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 005/2025

Vicente Teixeira Sampaio N Eto - CPF: ***.612.270-**- Data: 28/04/2025 - IP com nº: 192.168.20.139
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=351



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 005/2025-PMM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Contratada: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: Nº 44.470.316/0001-12.
Objeto: Contratação de serviços Artísticos da Banda MANIM VAQUEIRO, através do seu empresário direto, para realização de Show em comemoração as festividades tradicionais do Aniversário deste Município de Moreilândia-Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01;
PROJETO ATIVIDADE: 2087;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2025.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 006/2025-PMM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Contratada: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: Nº 21.939.747/0001-80.
Objeto: Contratação de serviços Artísticos da Banda JONAS ESTICADO, através do seu empresário direto, para realização de Show em comemoração as festividades tradicionais do Aniversário deste Município de Moreilândia-Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01;
PROJETO ATIVIDADE: 2087;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2025.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MÁRCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 007/2025-PMM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Contratada: G S COSTA-ME
CNPJ: Nº 16.642.064/0001-26.
Objeto: Contratação de serviços Artísticos da Banda MARCYNHO SENSACÃO, através do seu empresário direto, para realização de Show em comemoração as festividades tradicionais do Aniversário deste Município de Moreilândia-Pernambuco, que se realizara nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01;
PROJETO ATIVIDADE: 2087;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de Assinatura do Contrato: 14/04/2025.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SRº. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - RESULTADO FINAL - RESULTADO FINAL: 001/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ENFERMEIRO UBS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Raynara Augustin Queiroz	20
2º	Maria Rayla Nunes da Silva	18
3º	Aparecida Marta de Souza	16
4º	Maria Aparecida Ferreira	14
5º	Maria Claudina Amorin da Silva Sampaio	13
6º	Érica Alexandre Galvão	12



7º	Érica Alves Miranda	10
----	---------------------	----

ENFERMEIRO HOSPITAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Antônia Vieira de Matos	20
2º	Daionele Lopes Tavares	18
3º	Cícera Ellen Sousa	17
4º	Bruna Tailine da Silva Gonçalves	17
5º	Francisco Henryque Soares Morais	16
6º	Vanessa de Lima Saraiva	15
7º	José Jefferson Lopes Alves	15
8º	Giselli Alexandre Bezerra	15
9º	Rosilene Ribeiro Lopes da Silva	14
10º	Danyara Angela Teixeira Bezerra	14
11º	Mayara Bezerra Saraiva	14
12º	Valeska Edith Lucas Leal	14
13º	Maria Tanaeli Vieira de Souza	12
14º	Ana Maria Cordeiro da Silva	11
15º	Marcia Bernardo Bento	0.7

TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Maria Eduarda Lopes da Silva	19
2º	Claudejane Alencar de Lima	18
3º	Dhulya Carolina Alves da Silva	18
4º	Tainá de Freitas Martins	17
5º	Shirlangia Miranda Sampaio	15

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ana Cristina Viana de Sousa	19
2º	Thiffany Mariane Oliveira Silva	18
3º	Terezinha Ramylla de Oliveira Sampaio	18
4º	Ândala Bizerra de Souza	18
5º	Wéllia Alves Alencar	18
6º	Maria Aparecida Peixoto Brito	18



7º	Rejjane Fernandes Batista	16
8º	Luanda Guedes Fernandes	16
9º	Elielza Amorin de Oliveira	14
10º	Jaiane Pereira Almeida MARcelino	14
11º	Rosiane Teixeira Alencar	13
12º	Aline Alves de Queiroz Silva	13
13º	Taíde Nogueira de Sousa	13
14º	Maria Sirleide Freitas Silva	13
15º	Catiane Matias Silva	11
16º	Amanda Bezerra da Silva	11
17º	Francisco Israel da Silva Dias	11
18º	Maria das Graças de Sá	11
19º	Nerislandia Quesado de Oliveira	11
20º	Claudiano Alves de Araujo	11
21º	Antônio Maciano da Silva Carvalho	11
22º	Maria Aparecida Moreira Barros	11
23º	Antônia Clarinda de Sousa Brito	11
24º	Patricia da Silva Lima	10
25º	Fabiana Bezerra Batista de Oliveira	10
26º	Ana Yasera Batista de Sales	10
27º	Maria Zilma Januario Ferreira de Sá	7

PROFESSOR A.E.E.:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Maria Lucia dos Santos Rodrigues	19
2º	Cícera Francinalda Coelho Silva	18
3º	Antônia Josilene Alves da Silva	17
4º	Naildo Lopes de Moraes Júnior	16
5º	Cícera Freitas Miranda	15
6º	Maria do Carmo Andrade Ramos	15
7º	Wellyan Eliane dos Santos	15
8º	Maria Eunice Pereira Luna	15

PROFESSOR ENSINO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Alenilda Maria da Silva	20
2º	Cícera Raiany Lima Felix	20
3º	Márcia Ramilla de Sousa Cosmo	20

4º	Maria Sicleide da Silva	20
5º	Silvia Lopes Rocha Coelho	20
6º	Teresinha Bezerra de Oliveira	19
7º	Lucinha Pereira de Brito	19
8º	Rivanilda Rodrigues do Nascimento	19
9º	Alice Raquel Rocha	19
10º	Glaucia Nascimento Vieira	18
11º	Antonia Maria da Silva	18
12º	Idaiara Pereira Lima	18
13º	Daniela de Oliveira Viana	18
14º	Maria Cristina de Oliveira Lima Saraiva	17
15º	Maria Jucássia Viana de Sousa	17
16º	Ruthyelle de Souza Ferreira	17
17º	Gilvania Miranda de Oliveira	17
18º	Cosminha Rosimere Lopes da Silva	17
19º	Amanda Soares Pereira	17
20º	Rosimeire Maria de Alencar	17
21º	Adeliana Pereira de Sá	17
22º	Regidalva Pereira da COnceição	16
23º	Maria Eliane Leal	16
24º	Maria do Socorro Pereira Silva	16
25º	Maria Izabel Coelho Pinheiro	16
26º	Francilda Xavier da Cruz	16
27º	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	16
28º	Giulia Gabriella Soares e Silva	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Edilene Peixoto Batista Saraiva	19
2º	Joana Dark de Andrade Araujo	19
3º	Francisca Enilvânia de Brito Moraes	19
4º	Jakciana Maria Silva Ribeiro	18
5º	Jéssica Aline da Silva	18
6º	Maria Rivailde Coelho de Moraes	18
7º	Rosilda Cruz Rocha Lima	18
8º	Lucicleide Souza Brito	17
9º	Anna Emanuelle Ferreira Mourão	17
10º	Maria Gerlândia Dos Santos	17

11º	Maria das Dores de Oliveira Sales	17
12º	Margarida Danielle Tavares da Silva	17
13º	Antonia Maria da Silva	17
14º	Thabata Thais Helena da Silva	17
15º	Sildevania Alves de Lemos Bezerra	17
16º	Gilvania Taveira Rocha de Queiroz	16
17º	Maria Simone da Silva	16
18º	Wellington Miranda de Oliveira	16
19º	Maria Eliziana Leal Pereira	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	José Alan Urbano de Alencar	18
2º	Sandra Maria Leal Estevão	17

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Cícero Pinheiro de Monte	19
2º	Paulo Serafim de Brito	18
3º	Luciano Diniz Alves Lopes	18
4º	Antonia PÉreira de Oliveira Pinheiro	17
5º	João Lucieldo Coelho	17
6º	Emanuel de Araujo Santos	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Jackelyne Ribeiro Rocha	19
2º	Jonailton Oliveira Ferreira	18
3º	Lidia Lopes da Silva	17
4º	Débora Ahhany da Silva	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA AC:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Francismary Lopes de Oliveira	19
2º	Delgeni Alves de Sousa Silva	19
3º	Weridiana Maria Coelho de Alencar	17



4º	Raine Thamara de Oliveira Santos	16
5º	Francisco Erivelton Lacerda Filho	15
6º	Maria Gerilani dos Santos Queiroz	15
7º	Janaine Viana da Silva	15
8º	Rayla Layane Queiroz de Luna	15

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA PCD:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Claudiana Francelina Ferreira	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Antonio Gilberto Siqueira Vieira	19
2º	Marcos Antonio de Melo	18
3º	Márcio Rodrigo Ferreira Lacerda	17
4º	Jailza Pereira de Almeida	16

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Paulo Rodrigues do Nascimento	18
2º	Cícero dos Santos Leandro	16



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

